

DECRETO N.º 46.379, DE 03/05/2024.

EXCLUI SERVIDOR NOMEADO PARA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA
MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DE ACORDO COM A LEI N.º
13.019/2014

O PREFEITO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA OS
DECRETOS N.ºS 39.696, de 06/05/2021 e 45.935 DE 29/02/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica excluído do Decreto n.º 45.936, de 29/02/2024, a nomeação do Servidor Ricardo Ferreira Perini, matrícula n.º 34.604, na Comissão de Avaliação para Monitoramento, Fiscalização e Acompanhamento do Termo de Fomento n.º 005/2021, do Termo de Fomento do Centro de Hemodiálise n.º 99/2021, do Termo de Colaboração n.º 44/2023, e do CIM Polinorte, conforme Processo Eletrônico n.º 16.614/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de maio de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

